



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária
CNPJ. 45.550.167/0001-64

DECRETO Nº 2665, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), provenientes de remanejamento.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	028	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	060	02.04.00	15.451.0007.2421	3.3.90.30.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	028	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	061	02.04.00	15.451.0007.2421	3.3.90.39.00	01.000.00	90.000,00
Crédito	028	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	062	02.04.00	15.451.0007.2421	4.4.90.52.00	01.000.00	90.000,00
Crédito	028	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	066	02.04.00	15.451.0007.2426	3.3.90.30.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	028	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	067	02.04.00	15.451.0007.2426	3.3.90.39.00	01.000.00	80.000,00
Crédito	178	02.09.00	12.361.0075.2026	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	101	02.06.00	12.361.0076.2027	3.1.90.13.00	02.000.00	800.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária
CNPJ. 45.550.167/0001-64

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Iguape – Estância Balneária, em
22 de dezembro de 2017**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**